



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 25/09/2002
Na Edição Nº 1.888
Página Nº 13

LEI N.º 270/02.

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a custear despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar despesas de até R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para realização e sediação da V Copa Integração de Voleibol Feminino – 8ª Etapa a ser realizada no período de 15 a 17 de novembro de 2002, neste Município.

Parágrafo Único - Referidas despesas poderá serem realizadas tanto no período da realização do evento, como em jogos amistosos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal